



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº. 2310 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo de Nova Lima por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua "**GUALDO GONZAGA**", a atual rua planejada localizada no bairro Honório Bicalho, entre a Avenida Renato Azeredo e Praça Agostinho Rodrigues de Melo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas a presente denominação nos locais apropriados, bem como fará a sua comunicação às entidades pertinentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de dezembro de 2012.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/em